



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 174, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta ponto facultativo, no dia 27 de Agosto de 2018, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e

CONSIDERANDO A Festividade de Nossa Senhora Auxiliadora, com a procissão do Círio, visando incentivar a religião e a cultura, a Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2018, nas repartições públicas municipais devido as comemorações e os festejos da Santa Padroeira do Município, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2018.

Art. 2º Em função do ponto facultativo na segunda-feira (27) será feriado municipal em comemoração da Santa Padroeira do Município, o funcionamento de alguns serviços públicos na cidade será alterado.

Art. 3º Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's) não funcionarão na segunda-feira (27), voltando a atender normalmente na terça-feira (28).

Art. 4º O Conselho Tutelar poderá ser acionado por meio do 0800-771-0043. Já a Defesa Civil atenderá a população pelo telefone 199.

Art. 5º As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas, de coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 23 de Agosto de 2018.


DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 23/08/2018


Dione Hoan Silva Nascimento
Secretário de Administração